



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

sexta-feira, 27 de novembro de 2020

Ano VIII - Edição nº 01040 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8E86916E34EFF681D7D6C331B510C6CD

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 057, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.
- DECRETO Nº 058, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 057, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

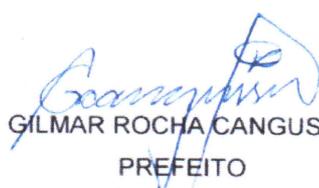
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o senhor **ANTONIO MARCOS SILVA NOVAIS**, portador do RG Nº: 16478095-50 e CPF Nº: 061.332.815-96 para o cargo de Coordenador da Unidade de Saúde da Família.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2020.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 058, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

Institui a Comissão de Transição de Governo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições legais, em observância dos preceitos contidos na Resolução TCM/BA nº 1311/2012, tendo por objetivo a continuidade administrativa neste Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Transição de Governo, com o objetivo de propiciar condições para que o Prefeito eleito em 15 de novembro de 2020 se inteire do funcionamento dos órgãos e das entidades da Administração Pública Municipal, assim como tenha acesso às informações e relatórios hábeis ao cumprimento de sua missão institucional.

Art. 2º A Comissão de Transição de Governo será composta, por:

I - Representantes do atual Prefeito:

Bruno Souza Brito – RG nº 55.517.123-1 (SSP/BA), CPF nº 048.191.175-80 (Secretário de Finanças);

Sílvia Soares de Lima Meira – RG nº 11.696.476-69 (SSP/BA), CPF nº 041.190.075-70 (Secretária de Administração);

Fátima Viana de Souza – RG nº 11.667.172-67 (SSP/BA), CPF nº 994.489.475-34 (Controladora Interna);

Kele Cristina Cruz Ribeiro Lima – RG nº 080.454.74-75 CPF nº 902.360.925-53 (Contadora).

II - Representantes do Prefeito eleito:

Jilvan Teixeira Ribeiro – RG nº 09.074.050-53 (SSP/BA), CPF nº 037.924.975-81 (Prefeito Eleito)

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



Elma Ribeiro Teixeira – RG nº 09.074.055-68 (SSP/BA), CPF nº 029.371.645-52
(Setor de Finanças);

Márcio Manoel Anuniação Ferreira – RG nº 355.592.177 (SSP/BA), CPF nº 553.422.055-49 (Setor de Convênios);

Ramon Baleeiro Santos – RG nº 12.126.329 (SSP/MG), CPF nº 048.468.116-89
(Setor Jurídico);

Mhônia Sara Sousa de Jesus – RG nº 07.066.794-23, CPF: 940.295.395-72 (Setor Contábil).

§ 1º A Comissão de Transição de Governo será coordenada por **Ronady Moreno Botelho**, RG nº 3.701.764-05 (SSP/BA), CPF nº 625.422.815-72.

Art. 3º O exercício das funções de membro da Comissão de Transição do Governo não será remunerado e será considerado de relevância ao interesse público.

Art. 4º Os titulares das secretarias e demais órgãos da administração pública municipal ficam obrigados a fornecer os dados e as informações que forem solicitados pelo coordenador da equipe de transição, prestando-lhe apoio técnico e administrativo necessários.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guajeru, 27 de novembro de 2020.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia